

## Reunião de 23 de setembro de 2014

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e três de setembro do ano de dois mil e catorze. -----

----- Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores António Joaquim Pimentel, Evaristo António Neves, João Manuel dos Santos Henriques, Joana Filipa Vicente da Silva, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves e Virgínia Cordeiro Gomes Vieira e comigo, Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder, de seguida, à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e catorze. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de quatro milhões, setecentos e dezasseis mil, setecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos (€4.716.758,51). -----

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **(ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO)**

#### **----- REQUERIMENTO APRESENTADO PELOS VEREADORES DO PSD:**

Foi apresentado pelos senhores Vereadores do Partido Social Democrata, o requerimento, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,5229”, datado de vinte e três de setembro de dois mil e catorze, que adiante se reproduz: -----

----- *“Como é do conhecimento de V. Exa. na última reunião de Câmara os vereadores do PSD entregaram um requerimento a solicitar um conjunto de elementos, indispensáveis ao cumprimento do estatuto da oposição. Dado que nesse requerimento, não era apontada uma data para a sua entrega, vimos hoje, solicitar a V. Exa. que os referidos documentos nos sejam entregues o mais rápido possível, apontando a data da próxima reunião como prazo razoável, compatível com o tipo de elementos solicitados e indispensáveis ao cumprimento do dever de fiscalização cometido à oposição”.* -----

## Reunião de 23 de setembro de 2014

----- O Senhor Presidente informou que não entregou os documentos requeridos pelos Senhores Vereadores na reunião anterior porque ainda não estavam prontos. -----

----- **SOLICITAÇÃO DO VEREADOR DO PSD, ANTÓNIO PIMENTEL, PARA CONSULTA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** - O senhor Vereador António Pimentel requereu, para consulta no decorrer da presente reunião, os processos dos concursos das obras “Polidesportivo (Parque Infantil) do Bairro São Sebastião, em Mogadouro” e “Construção da Charca da Figueirinha”. -----

----- Após a consulta, aquele Vereador referiu que o procedimento da Charca da Figueirinha, na freguesia de Travanca, não estava cabalmente instruído, que não havia descrição da obra e que tinha sido uma vontade do Senhor Vereador das Obras Públicas, Evaristo Neves, que *“acordou um dia e disse faça-se”*. -----

----- O Vereador Evaristo Neves respondeu-lhe: *“Se não foi de manhã, foi à noite”*. Continuou justificando que havia um pedido do Presidente da Junta de Freguesia de Travanca que tinha dado entrada na Câmara Municipal, se não estava junto ao processo deveria estar. -----

----- O Vereador António Pimentel, na consulta do processo referente à requalificação do parque infantil do bairro São Sebastião reparou e disse: *“Que algo não estava bem. A análise da proposta data de dezoito de agosto de dois mil e catorze, antes da festa da Senhora do Caminho e estava concluída a trinta de agosto. Não se pode agradar só na altura das festas. O contrato tem data de dez de setembro. A informação dos Serviços, a respeito da realização da obra, referencia o valor de sessenta e seis mil euros (€66.000,00). O contrato aparece com cento e dez mil euros (€110.000,00). Temos também a abertura do estaleiro a onze de setembro. O auto de consignação em onze de setembro. Enferma de fortes ilegalidades e irregularidades, crime de prevaricação às claras”*. -----

----- O Vereador Evaristo Neves confirmou os valores atrás referidos e disse que aconteceu devido à reformulação do projeto, com base na informação técnica e devido à alteração do tipo de relva a aplicar. -----

----- O Vereador António Pimentel contradisse referindo que o primeiro projeto já previa a aplicação de relva sintética. Reparou que faltavam folhas, que tinham sido rasgadas do processo, dizendo: *“Isto não é gerir a sua casa são dinheiros públicos. São necessários uma série de procedimentos ... Como se faz uma obra antes de a contratualizar?”*. -----

## Reunião de 23 de setembro de 2014

----- O Vereador Evaristo Neves confirmou que dissera ao empreiteiro para acelerar a obra porque estavam perto as festas da vila. Justificou que não se procedeu à destruição do parque, mas sim, ao seu melhoramento e à criação de outras valências. -----

----- O Vereador António Pimentel elucidou que a lei não permite que se finalize uma obra no valor de cento e dez mil euros, antes de ter havido uma análise da proposta. Que o relatório da mesma datava de dezoito de agosto e a assinatura do contrato de dez de setembro, quando a obra estava praticamente concluída a trinta de agosto. Lembrou ainda que aquele vereador já dissera, em reuniões deste órgão, que convidaria sempre mais do que uma empresa ou empreiteiros para a realização de obras ou empreitadas. -----

----- Concluiu, referindo que os atos praticados no âmbito da delegação de competências deveriam ser dados a conhecer ao órgão executivo. Que só costumavam trazer para aprovação a atribuição de subsídios. Entendeu que a atividade da Câmara também deve ser presente aos membros do órgão para conhecimento. -----

----- O Vereador Evaristo Neves justificou e disse que, neste dia, no dia da presente reunião, a obra não estava concluída. Que o grosso da obra estava feito e o parque aberto às crianças, mas o carpinteiro ainda andava na obra. Agradeceu os reparos, mas alertou que determinados termos ali ouvidos não eram corretos. -----

----- **INÍCIO DO ANO LETIVO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA EM MOGADOURO:** - O senhor Presidente informou o Executivo que as aulas dos dois Cursos de Especialização Tecnológica, Multimédia e Turismo, tiveram o seu início no dia vinte e dois de setembro (ontem) e o Curso de Vitivinicultura iniciar-se-á no próximo dia vinte e nove. -

**ORDEM DO DIA**

- 1 **ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 2014/09/09.** -----
- 2 **GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO.** -----
- 3 **DOURO SUPERIOR – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU'S PARA ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, LAVAGEM E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES E LIMPEZA URBANA PARA OS CONCELHOS DO DOURO**

## Reunião de 23 de setembro de 2014

- SUPERIOR - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – LEI DOS COMPROMISSOS (AL C) DO N.º 1 DO ART.º 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E ART.º 22.º DO DEC-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO) – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 4 DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA ENTRE A UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO E O MUNICÍPIO DE MOGADOURO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 5 UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS – RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA RIBEIRA DO JUNCAL (RIBEIRA DO PONTÃO) – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 6 UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS – AQUISIÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 36-C – CONTRA PROPOSTA – CÁLCULO DOS CUSTOS COM A VEDAÇÃO DO TERRENO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 7 UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS – CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À ZONA INDUSTRIAL – EXPROPRIAÇÕES ART.º 34-C – CONTRA PROPOSTA APRESENTADA POR CONSTRUÇÕES TENIZ ALVES, LDA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 8 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE – ANTÓNIO JOAQUIM AFONSO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 9 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE – MANUEL LUÍS AFONSO RODRIGUES – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 10 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE – ANTÓNIO MARIA CRUZ – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 11 CLUBE ACADÉMICO DE MOGADOURO – RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2013/2014 – PROJETO 2014/2015 – PEDIDO DE APOIO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**

Reunião de 23 de setembro de 2014

- 12 COMISSÃO FABRIQUEIRA DE S. MIGUEL DA FIGUEIRINHA – PEDIDO DE ADENDA AO PROTOCOLO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 13 CAMARA MUNICIPAL DE MOURA - ADEMO – PEDIDO DE PERMANÊNCIA NA ADEMO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 14 CLUBE DE MONTEIROS DO NORTE – 29.º ENCONTRO VENATÓRIO DO NORDESTE TRANSMONTANO – PEDIDO DE APOIO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 15 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – PEDIDO DE APOIO SOCIAL – MÁRIO CORREIA – VILA DE ALA – RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 16 GABINETE DA PRESIDÊNCIA – PROPOSTA PARA CANDIDATURA AO PROJETO "RESERVA DA BIOSFERA TRANSFRONTEIRIÇA DA MESETA IBÉRICA" - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 17 ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOGADOURO – PEDIDO DE APOIO PRA AQUISIÇÃO DE VIATURA - TRANSFORMAÇÃO DE DESENCARCERADOR - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 18 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO – PRÉMIOS DO QUADRO DE EXCELÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO. -----**

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 2014/09/09:** - Foi presente a ata da reunião ordinária do dia nove de setembro de dois mil e catorze, cuja cópia foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. Colocada a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

## **2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO**

----- **PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE – EMISSÃO DE CERTIDÃO:** - Foi presente o requerimento do senhor Luís António Rodrigues Fernandes, de Meirinhos, registado com o número seiscentos e trinta e cinco barra catorze, no qual solicitou, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto (Áreas urbanas de génese ilegal), que lhe seja emitida certidão, em como a Câmara não vê inconveniente e, é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade ou aumento de compartes sobre o prédio rústico inscrito na matriz número 105 I, denominado por Terra Velha, da freguesia de Meirinhos. -----

## Reunião de 23 de setembro de 2014

----- A Câmara, atendendo à informação da Arquiteta Alexandra Machado, da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de doze de setembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente, emitindo parecer favorável à constituição de compropriedade do referido prédio rústico. -----

----- **ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DO LOTEAMENTO N.º 1/99, LOTEAMENTO DO CASTELINHO:** - Foi presente um pedido de Luís José Fernandes Gonçalves Viana, registado com o número seiscentos e quarenta e cinco barra catorze, no qual solicitou a alteração de alvará de loteamento número um barra noventa e nove, do Castelinho, em Mogadouro, concretamente o que se refere ao lote número quinze. -----

----- A Arquiteta Alexandra Machado, da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, na sua informação número quinhentos e vinte e cinco, datada de dezasseis de setembro do corrente ano, informou o seguinte: -----

----- *“O pedido enquadra-se no definido do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.* -----

----- *A proposta apresentada está afeta a alvará de loteamento n.º 1/99, instrumento de gestão que vigora.* -----

----- *O requerente pretende aumentar mancha de implantação, reduzir o n.º pisos e alterar a tipologia do lote que era de habitação e comércio para passar apenas para habitação unifamiliar.* -----

----- *O pedido não põe em causa o COS e o IUS definidos nas alíneas c) e f) do Regulamento do PDM para o aglomerado Mogadouro (alteração publicada em Diário da República, 2.ª série – N.º 198 – 13 de outubro de 2009), pelo que sou de parecer que poderá ser aceite.* -----

----- *De acordo com o definido no n.º 3 do art.º 27.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo DL n.º 26/2010 de 30 de março, o **gestor do procedimento** deverá notificar os proprietários dos lotes constantes no alvará para pronúncia (dez dias) sobre esta alteração.* -----

----- **CONCLUSÃO** -----

----- **Findo o prazo e caso não haja oposição escrita da maioria dos proprietários, o pedido poderá ser aprovado.** -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica. -----

Reunião de 23 de setembro de 2014

----- **3. DOURO SUPERIOR – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU’S PARA ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, LAVAGEM E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES E LIMPEZA URBANA PARA OS CONCELHOS DO DOURO SUPERIOR – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – LEI DOS COMPROMISSOS (al. c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho) – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - O senhor Presidente apresentou o assunto e deu uma breve explicação sobre o solicitado pela Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos que tem por base o lançamento do Concurso Público Internacional referente à “Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos para Estação de Transferência, Lavagem e Manutenção de Contentores e Limpeza Urbana para os Concelhos do Douro Superior”. ---

----- Em cima da mesa estiveram as retificações apresentadas ao Caderno de Encargos, nomeadamente, alínea a) do n.º 1 da cláusula 18.ª sobre “Recolha e Transporte a Ecocentro de “monos/monstros” e números quatro e seis da cláusula 19.ª “Limpeza Urbana para as Sedes de Concelho de Vila Nova de Foz Côa e Torre de Moncorvo”, das quais o Executivo tomou conhecimento. -----

----- Respeitante à assunção de compromissos plurianuais, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar a respetiva autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

----- O Vereador João Henriques deixou um reparo sobre a não junção de documentação de suporte, aquando do envio da Ordem do Dia para a presente reunião, considerando serem necessários para análise do assunto em causa. -----

----- **4. DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA ENTRE A UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO E O MUNICÍPIO DE MOGADOURO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente a informação número cinquenta e quatro, de dezoito de setembro do corrente ano, da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, assinada pela Técnica Superior, Maria José Miguel Lopes, registada nos Serviços com o número “2014,EXP,I,GE,349”, junto à qual anexou, para efeitos de aprovação em reunião do órgão

## Reunião de 23 de setembro de 2014

executivo, a minuta do Acordo de Parceria, a celebrar entre a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e o Município de Mogadouro “com vista à conceção, ao desenvolvimento e ao apoio a projetos, nas suas vertentes científica e técnica, que envolvam a conceção, o desenvolvimento e a implementação de soluções de software e de conteúdos multimédia, recorrendo a diferentes suportes (por exemplo, vídeo, design, fotografia, realidade aumentada, desenvolvimento para a web, aplicações interativas, entre outros), com vista à promoção e à divulgação dos patrimónios natural, cultural e arquitetónico, bem como dos recursos naturais do MM. Concretamente, pretendem-se desenvolver ações nas temáticas: -----

- a) *Investigação e catalogação dos recursos naturais do concelho de Mogadouro;* -----
- b) *Análise dos ciclos agro-ecológicos do pão, o ciclo dos enchidos, o ciclo do azeite, o ciclo da vinha, o ciclo da carne e do leite”.* -----

----- Os Vereadores do PSD intervieram para referenciar que a minuta do presente Acordo não estava clara, não compreenderam o que pretendia. -----

----- O Vereador Evaristo Neves respondeu que se pretendia com este Acordo desenvolver toda a parte do conteúdo multimédia do Centro de Interpretação Rural e outros projetos que possam surgir. Que era muito abrangente. -----

----- O Vereador António Pimentel informou que o anterior executivo tinha assinado com aquela entidade um protocolo do género, na ordem dos cinquenta mil euros, com objetivos e obrigações idênticas. -----

----- A Vereadora Teresa Sanches sugeriu que deveria a Câmara apresentar-lhe um guião com aquilo que pretendia. -----

----- O Vereador Evaristo Neves informou que este Acordo não implicava a utilização de verbas, era só uma parceria. Disse que irá alertar a Universidade para a existência de um protocolo do género. -----

----- Colocada à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de Parceria, a celebrar entre a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e o Município de Mogadouro, nos termos apresentados. -----

----- Os Vereadores eleitos pelo PSD não quiseram deixar de vincar o seu reparo para a existência de um protocolo com aquela instituição, assinado para idênticos fins, com custos suportados pela Autarquia, entregue em formato digital, mas não cumprindo a totalidade do contrato. -----

----- Requereram ainda informação sobre o que está a passar-se em relação ao estabelecimento de dois protocolos idênticos com a mesma entidade. -----

## Reunião de 23 de setembro de 2014

**----- 5. UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS – RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA RIBEIRA DO JUNCAL (RIBEIRA DO PONTÃO) – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:**

- O Técnico Superior da Unidade de Obras Municipais, Abel Afonso Varandas, apresentou a informação número mil, setecentos e cinquenta e sete, de dezassete de setembro último, sobre o assunto em epígrafe, na qual informou que, atento aos motivos apontados pelo adjudicatário, Manuel Joaquim Caldeira, Lda., para justificar este pedido, os quais são do seu conhecimento, à especificidade dos trabalhos a realizar e que o mesmo se compromete a concluir a obra até vinte e dois de dezembro deste ano, foi de parecer que deverá ser deferida esta petição e prorrogar o prazo da empreitada por mais noventa dias para garantir a melhor conclusão da mesma. -----

----- Analisada a informação técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade e, por proposta do senhor Vereador Evaristo Neves, conceder ao empreiteiro a prorrogação graciosa do prazo da empreitada em epígrafe.

----- Os Vereadores do PSD chamaram atenção para o valor já faturado e a data prevista para a conclusão da obra. -----

----- O Vereador Evaristo Neves justificou que os últimos autos serão os maiores, serão os do mobiliário. Confirmou que a informação do empreiteiro é ter a obra pronta até ao dia vinte e dois de dezembro próximo. -----

----- O Vereador António Pimentel disse saber que houve trabalhos faturados, sem estarem realizados, ao que o Vereador Evaristo Neves confirmou e explicou o que se tinha passado. Que o auto tinha sido apresentado pelo empreiteiro e o Técnico confirmado os trabalhos. -----

----- O Vereador João Henriques chamou atenção para os valores mínimos e nunca para emolumentos porque a credibilidade do município esteve em causa, foi um valor muito elevado, afirmando que o favorecimento de privados com dinheiros públicos constitui crime de prevaricação. -----

----- O Senhor Presidente interveio para explicar o que tinha acontecido e a atitude de correção que teve de aplicar a todos os intervenientes no referido procedimento. -----

**----- 6. UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS – AQUISIÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 36-C – CONTRA PROPOSTA – CÁLCULO DOS CUSTOS COM A VEDAÇÃO DO TERRENO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:**

- Na sequência do requerimento apresentado pela senhora Noémia dos Anjos Rodrigues Sá, datado de vinte de agosto do corrente ano,

## Reunião de 23 de setembro de 2014

registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,4728”, sobre o assunto em título, foi presente a informação número mil, seiscentos e noventa e três, de dez de setembro último, do Chefe da Unidade de Obras Municipais, Abel Afonso Varandas, na qual informou que “a parcela de terreno com o artigo 36C da freguesia de Mogadouro foi avaliada pelo perito em **2.307,44 €**. A contra proposta apresentada pela munícipe (“vedação do restante terreno com bloco até uma altura de 0,50m e posterior colocação de rede a uma altura de 1,50m”) após cálculo efetuado com base em preços de materiais e mão-de-obra praticados no mercado em trabalhos da mesma natureza será de **3.014,80 €** (três mil e catorze euros e oitenta cêntimos), calculados da seguinte forma: -----

- Escavação para fundação do muro: 62,84 €
- Fundações em betão ciclópico: 1.572,00 €
- Execução do muro em blocos de cimento: 245,66 €
- Construção de pilares em betão armado: 702,00 €
- Vedação superior do muro em rede de arame: 432,30 €
- Total: 3.014,80 €”.

----- Analisadas a contra proposta e a informação dos Serviços, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a construção do muro de vedação, por administração direta até ao valor da avaliação do terreno, ou seja, até aos dois mil, trezentos e sete euros e quarenta e quatro cêntimos (€ 2.307,44) e dar poderes ao Senhor Presidente para, em nome de município, celebrar a respetiva escritura pública. -----

----- **7. UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS – CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À ZONA INDUSTRIAL – EXPROPRIAÇÕES ART.º 34-C – CONTRA PROPOSTA APRESENTADA POR CONSTRUÇÕES TENIZ ALVES, LDA. – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente um requerimento, datado de catorze de agosto de dois mil e catorze, pertencente ao gerente das Construções Teniz Alves, Filipe José Teniz Alves, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,4533”, sobre uma parcela de terreno, sito no cabeço de Santo António, freguesia de Mogadouro, com o artigo 34C descrito na conservatória do registo predial de Mogadouro. Refere que depois de analisada a proposta do preço relativo aos cento e oito (108) metros quadrados que pretende, esta Câmara, ocupar, apresentou uma contra proposta da seguinte forma: -----

----- “Sendo do conhecimento do Município o terreno encontra-se vedado. Analisei o projeto onde a variante de ligação da IC5 a Zona Industrial vai ser executado, detectei que, a parcela que confronta com a nossa vai ser

## Reunião de 23 de setembro de 2014

*adquirida pela Câmara Municipal, assim sendo há um espaço desse terreno que a variante não ocupa do lado norte. -----*

*----- Propomos que em vez da oferta que nos foi feita em dinheiro, nos seja cedido esse espaço que confronta com o nosso terreno e não vai ser utilizado, e seja feito um muro de vedação, de altura de 1m com rede em cima do muro. A negociação ficará por isso mesmo”. -----*

----- O Chefe da Unidade de Obras Municipais, Abel Varandas, na sua informação número mil, seiscentos e noventa e cinco, de dez de setembro do corrente ano, informou que a parcela de terreno com o artigo 32/C da freguesia de Mogadouro está vedada, tendo sido avaliado o muro a demolir na parte confinante com a futura variante em mil, duzentos e vinte euros e vinte e cinco cêntimos (€ 1.220,25), valor este que deverá ser atribuído à proprietária para que ela proceda à sua reabilitação. -----

----- Mais informou que, quanto à proposta de permuta da área de cento e oito (108,00) metros quadrados da parcela a expropriar do artigo 34C pela área da parcela sobrança do artigo 35C, não viram qualquer inconveniente em que a mesma seja concedida, acautelando que a mesma só se faça após a implantação da via, para que com maior exatidão se possa observar qual a área que irá sobrar da parcela 35C. -----

----- Analisada a informação supra, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a contra proposta, no tocante à troca de áreas em ambos os prédios, desde que esta área seja idêntica à já avaliada pelo perito legal, ocorrendo por conta da requerente, a construção ou reconstrução de muros de vedação. -----

----- Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente para, em nome do município, celebrar a respetiva escritura pública. -----

**----- 8. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE – ANTÓNIO JOAQUIM AFONSO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:**

**-** O munícipe António Joaquim Afonso, residente na rua do Cimo do Lugar, da freguesia de Bruçó, apresentou um pedido, datado de dezanove de agosto do corrente ano, registado nos Serviços com os números “2014,IEAAS,I,GE,1625” e “7428/14”, no qual requereu a anulação da taxa de saneamento do consumidor número cinco mil, trezentos e quarenta e oito, uma vez que não tem saneamento nesta garagem. -----

----- O Encarregado, Modesto Rodrigues, da Divisão de Infraestruturas, Equipamento e Ambiente, na sua informação número mil, seiscentos e vinte

## Reunião de 23 de setembro de 2014

e cinco, de vinte e oito de agosto último, após deslocação ao local, informou que a referida garagem não é servida de ramal domiciliário de esgotos, com ligação a rede geral de saneamento, não possui qualquer tipo de instalações sanitárias no seu interior e apenas é servida de ramal domiciliário de águas.

----- A Câmara, considerando o parecer do Chefe da referida Divisão, de cinco de setembro último, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente, isentando-o do pagamento da taxa de saneamento. -----

----- **9. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE – MANUEL LUÍS AFONSO RODRIGUES – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente um requerimento de Manuel Luís Afonso Rodrigues, residente na rua Santa Margarida, números oito a dez, em Mogadouro, registado nos Serviços com o número “2014,UOIEA,I,GE,1678”, em que solicitou o pagamento do recibo de água do mês de junho do corrente ano em prestações, por ter dificuldades financeiras. -----

----- O Chefe da Divisão de Infraestruturas, Equipamentos e Ambiente, José Pinto, na sua informação número mil, seiscentos e setenta e oito, de cinco de setembro último, referiu que o valor do recibo de água em débito era de trezentos e vinte e quatro euros e trinta e oito cêntimos (€324,38), mais um euro e cinquenta e dois cêntimos (€1,52), de juros; que poderá ser autorizado o pagamento das tarifas e preços em prestações iguais e sucessivas, se o valor for igual ou superior a cem euros; o número de prestações e o valor de cada não poderá ser superior a cinco prestações e o valor inferior a vinte euros. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o requerente a efetuar o pagamento do valor do recibo de água de junho, em débito, que já se encontra em execuções fiscais, no valor de trezentos e quarenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos (€ 346,53), em cinco prestações mensais iguais e sucessivas. -----

----- **10. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE – ANTÓNIO MARIA CRUZ – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - A munícipe Etelvina Alice Cruz, representante do consumidor número três mil, seiscentos e oitenta e três, António Maria Cruz, residente na avenida Nossa Senhora do Caminho, número noventa e oito, em Mogadouro, registado nos Serviços com os números

## Reunião de 23 de setembro de 2014

“2014,UOIEA,I,GE,1679” e “8024/14”, requereu, no dia vinte e nove de agosto do corrente ano, autorização para pagar a importância de setecentos e cinquenta e nove euros e nove cêntimos (€ 759,09), em cinco prestações, com base no Regulamento de Aplicação e Cobranças e Tabela de Tarifas e Preços Municipais em vigor. -----

----- O Chefe da Divisão de Infraestruturas, Equipamentos e Ambiente, José Pinto, na sua informação número mil, seiscentos e setenta e nove, de cinco de setembro último, informou que, o contador está cortado por falta de pagamento; o montante a pagar é de setecentos e sessenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos (€ 762,35); poderá ser autorizado o pagamento em prestações iguais e sucessivas quando o valor for igual ou superior a cem euros e o número de prestações e o valor de cada uma não poderá ser superior a cinco prestações e o valor inferior a vinte euros. -----

----- Analisada a informação supra, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a requerente a pagar a sua dívida em cinco prestações iguais e sucessivas. -----

**----- 11. CLUBE ACADÉMICO DE MOGADOURO – RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2013/2014 – PROJETO 2014/2015 – PEDIDO DE APOIO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:**

- Foi presente um pedido assinado pela Direção do Clube Académico de Mogadouro, datado de vinte e oito de julho de dois mil e catorze, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,5128”, em que requereu a atribuição de um subsídio para o projeto desportivo da época dois mil e catorze barra dois mil e quinze e entregou também o relatório de atividades de dois mil e treze barra dois mil e catorze. -----

----- O senhor Presidente propôs apoiar este Clube para desenvolver as modalidades do futsal e do atletismo com um subsídio de trinta e quatro mil e quinhentos euros (€ 34.500,00), sendo vinte mil euros para o futsal e catorze mil e quinhentos euros, para o atletismo, retirando-lhe o apoio nos transportes. -----

----- O Vereador António Pimentel contrapôs com a atribuição do valor total solicitado pelo Clube, ou seja, cinquenta e nove mil euros (€ 59.000,00), salvaguardados que fossem todos os aspetos de ordem legal. -----

----- O Vereador Evaristo Neves disse não concordar que a Câmara apoiasse o valor solicitado. Concordou com a reintegração da modalidade de atletismo no Clube, mas considerou o valor proposto pelo Senhor Presidente mais razoável. -----

## Reunião de 23 de setembro de 2014

----- O Vereador João Henriques disse que o relatório de contas deveria ser apresentado de outra forma. – Que o Clube não tem contas do exercício do ano de dois mil e treze barra dois mil e catorze porque refere a folhas número cinco: *“Relatório baseado nas despesas e receitas da época 2011/2012 aprovados pela Direção e Assembleia Geral”* o que, o deixou preocupado. Acrescentou que, se as contas fossem apresentadas de outra forma até o valor do subsídio poderia ser outro. -----

----- Analisado, por mais algum tempo, e discutidas as duas propostas que se apresentaram em cima da mesa, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente, que constava da atribuição de um subsídio ao Clube Académico de Mogadouro para o projeto desportivo dois mil e catorze barra dois mil e quinze, na importância de trinta e quatro mil e quinhentos euros (€ 34.500,00), a pagar em dez prestações, sendo, o primeiro pagamento referente às duas primeiras prestações, pago em dois mil e catorze e as restantes no ano de dois mil e quinze. -----

----- Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata fizeram questão de juntar as suas intervenções, atrás referenciadas, como forma de declaração de voto. -----

----- Atendendo ao pedido, mais foi deliberado, por unanimidade, concordar com o fornecimento de algum mobiliário usado para equipar a sede social do Clube existente num espaço cedido pela Junta de Freguesia de Mogadouro no pavilhão desportivo, desde que o haja disponível mediante os procedimentos de entrega legais. -----

**----- 12. COMISSÃO FABRIQUEIRA DE S. MIGUEL DA FIGUEIRINHA – PEDIDO DE ADENDA AO PROTOCOLO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -**

Na sequência do pedido da senhora Lucília Felício Rodrigues Pires, datado de vinte e oito de março do ano em curso, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,5117”, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que se proceda a uma adenda ao Contrato Programa celebrado com a Comissão Fabriqueira de S. Miguel da Figueirinha, conforme deliberação de nove de julho de dois mil e treze, por ter passado para a Comissão Fabriqueira da Paróquia de Travanca, por motivo da reorganização Paroquial da Diocese de Bragança. -----

**----- 13. CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA – ADEMO – PEDIDO DE PERMANÊNCIA NA ADEMO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -**

A Câmara tomou conhecimento do ofício número três mil, setecentos e setenta e um, de cinco de setembro do corrente ano, oriundo da Câmara Municipal de

## Reunião de 23 de setembro de 2014

Moura, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,4971”, em que solicitou a este Município se tem interesse em continuar a pertencer àquela Associação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, desistir de ser sócia da ADEMO, pela falta de inatividade daquela associação e desinteresse total em pertencer como sócia e caso não exista ainda nenhuma deliberação do anterior executivo nesse sentido. -----

----- O assunto deverá ser levado ao conhecimento e deliberação do órgão deliberativo, dado que foi este quem permitiu a sua adesão, no caso de ainda nunca ter existido deliberação nesse sentido. -----

----- **14. CLUBE DE MONTEIROS DO NORTE – 29.º ENCONTRO VENATÓRIO DO NORDESTE TRANSMONTANO – PEDIDO DE APOIO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente um pedido, enviado por correio eletrónico, datado de vinte e três de maio do corrente ano, do Clube de

Monteiros do Norte, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,2827”, no qual solicitou colaboração e apoio da Autarquia para a realização anual do vigésimo nono Encontro Venatório do Nordeste Transmontano, no fim de semana de vinte e quatro a vinte e cinco de janeiro de dois mil e quinze, na vila de Mogadouro. -----

----- Do apoio requerido constou a atribuição de um apoio monetário no valor de três mil e quinhentos euros (€3.500,00); um programa de promoção turística do concelho para os acompanhantes dos monteiros (de vinte e cinco a trinta pessoas) pelo menos no dia principal, o sábado; material de promoção (cerca de duzentos conjuntos) do Município e do concelho para distribuição pelos monteiros participantes e comunicação social (sacos, panfletos, brochuras, lembrança alusiva às atividades significativas do concelho); impressão do cartaz e volantes respeitantes ao evento e inserção do mesmo no sítio da câmara; programa de folclore/animação cultural para o jantar de sábado no “Serão Transmontano”; viaturas para colocação das armadas nas duas montarias; organizar a agenda que a Câmara entenda mais adequada para a programação do “Canal Caza Y Pesca” sobre as atividades do concelho, bem como proporcionar a promoção dos produtos e artes locais através de um pequena mostra dos produtos do concelho e também inserir uma vertente pedagógica através de um breve colóquio sobre a problemática da Caça Maior. -----

----- Analisado o pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do encontro venatório, atribuindo ao Clube apoio financeiro através de um subsídio no valor de três mil e quinhentos euros (€3.500,00),

## Reunião de 23 de setembro de 2014

após a verificação de fundos disponíveis e cabimentação da despesa, bem o apoio logístico necessário dentro das medidas da disponibilidade deste Município. -----

----- Mais foi deliberado que os Serviços da Câmara, na área adequada à divulgação do evento, proceda a uma campanha de sensibilização junto das pensões, residenciais e hotéis do concelho, com a finalidade de melhor acolher e servir os visitantes que procurem alojamento e estadia naquele fim de semana. -----

----- **15. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – PEDIDO DE APOIO SOCIAL – MÁRIO CORREIA – VILA DE ALA – RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Atendendo à informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, António Luís Moreira, datada de dezoito de setembro último, registada nos Serviços com o número “2014,EXP,I,GE,354”, a Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação deste órgão executivo, tomada na reunião de oito de julho de dois mil e catorze, sobre o assunto em epígrafe, no respeitante à inclusão do valor do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), de mil e trinta e cinco euros (€1.035,00), a somar aos quatro mil e quinhentos euros (€4,500,00) referentes às obras a realizar, por ajuste direto, na casa do senhor Mário Correia, de Vila de Ala que, por lapso, não constava no mapa de quantidades apresentado pela Unidade de Obras Municipais. -----

----- **16. GABINETE DA PRESIDÊNCIA – PROPOSTA PARA CANDIDATURA AO PROJETO “RESERVA DA BIOSFERA TRANSFRONTEIRIÇA DA MESETA IBÉRICA” – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Sobre o assunto supra referenciado, o senhor Presidente apresentou a proposta que adiante se transcreve: -----  
**“Candidatura ao Projeto “Reserva da Biosfera Transfronteiriça da Meseta Ibérica”** -----

*Os quatro municípios do Parque Natural do Douro Internacional, Miranda do Douro, Mogadouro, Freixo de Espada à Cinta e Figueira Castelo Rodrigo, representados pelos Presidentes de Câmara, Artur Nunes, Francisco Guimarães, Maria do Céu Quintas e Vereador, Nelson Bolota, respectivamente, reuniram em Lisboa, no dia 18 de Setembro de 2014, às 18 horas na presença do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, Miguel de Castro Neto, do Presidente da Diputación de Salamanca, Francisco Javier Iglesias Garcia, do Presidente da Câmara de Bragança, Hernâni Dias, do Presidente da Câmara de Vinhais,*

## Reunião de 23 de setembro de 2014

Américo Pereira, da representante do ICNF e interlocutora para o programa M.a.B da UNESCO Anabela Trindade, decidiram conjuntamente propor às respectivas Reuniões de Câmara o apoio à candidatura da “Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica”, tendo em conta as seguintes considerações: -----

- Foi dada a garantia que o Governo Português apoia esta candidatura.
- Foi dada a garantia que o projeto será apresentado conjuntamente pelo Governo Português e pelo Governo Espanhol até ao final do mês de Setembro do presente ano, em Paris, França. -----
- Foi dada a garantia de que o projecto cumpre todos os requisitos para ser aprovado. -----
- Foi dada a garantia de captação de financiamentos adicionais além dos previstos. -----
- Foi dada a garantia que a UNESCO não colocará restrições na área de implantação da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica.

**Tendo em conta que a:** -----

**Proposta da Candidatura ao Projecto “Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica – Zasnet** -----

As Reservas da Biosfera são territórios a promover o desenvolvimento sustentável com base na atividade das comunidades locais e no conhecimento científico. Esta é a orientação da UNESCO para a criação e funcionamento de Reservas da Biosfera desde 1995. -----

No funcionamento das Reservas da Biosfera é importante a participação das comunidades locais como os agentes responsáveis pela planificação e gestão do território. -----

As Reservas da Biosfera procuram integrar três funções principais: -----

- Conservação dos recursos naturais e culturais; -----
- Desenvolvimento económico; -----
- Apoio logístico (investigação, ensino e aprendizagem, intercâmbio e comunicação). -----

**As principais razões pelas quais esta candidatura é uma mais-valia para o território:** -----

- As Reservas da Biosfera são uma marca reconhecida mundialmente.
- Trata-se de um projeto de cooperação transfronteiriça com Espanha (Salamanca e Zamora) que para além do desenvolvimento de ações conjuntas possibilita a promoção turística conjunta do território nos dois lados da fronteira. Há também a possibilidade de figurar no site Spain.info (<http://www.spain.info/pt/que-quieres/natureza/>). Este portal tem 11 milhões de visitas anuais e 33 milhões de página visualizadas e

## Reunião de 23 de setembro de 2014

*que tem uma seção destinada para promoção das reservas da biosfera onde também figuram as transfronteiriças; -----*

- A candidatura não tem qualquer restrição adicional sobre o território. -----*
- Valor acrescentado para os produtos da Reserva da Biosfera – Através desta classificação os produtos poderão utilizar a marca da Reserva da Biosfera e da UNESCO; -----*
- O território poderá ser beneficiado com financiamentos adicionais; ---*
- A figura de Reserva da biosfera poderá ser uma ferramenta para os municípios utilizarem no sentido de gerir os conflitos entre a população local e as autoridades nacionais. -----*

**No entanto propõe-se que da deliberação e para o apoio ao Projeto da Reserva da Biosfera Transfronteiriça da Meseta Ibérica, conste que o mesmo fica condicionado à seguinte declaração: -----**

- 1 – A Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica não pode ser impeditiva de diminuir as restrições existentes no território; -----*
- 2 – A Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica não implica restrições adicionais ao território. -----*
- 3 – A Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica não define regras de ordenamento do território ou de utilização de recursos, ficando essas matérias na competência das entidades que atualmente são responsáveis pela mesma. -----*
- 4 – Ficará em aberto o compromisso de saída da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica se o município ou as suas populações assim o entenderem. -----*
- 5 – A Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica não implica qualquer custo financeiro para o município. -----*

***Esta declaração deverá ser anexada à carta de compromisso. -----***

***A presente Proposta deverá revogar todas as deliberações anteriormente tomadas pelo Município.* -----**

----- Colocada a votação a proposta foi aprovada, por maioria (com três votos a favor do Presidente e das Vereadoras Joana da Silva e Virgínia Vieira, três abstenções dos Vereadores Evaristo Neves, João Henriques e Teresa Sanches e um voto contra do Vereador António Pimentel), aprovando desta forma o Município de Mogadouro a candidatura ao Projeto “Reserva da Biosfera Transfronteiriça da Meseta Ibérica”. -----

----- O Vereador João Henriques justificou que optou pela abstenção tendo por base os últimos pontos constantes da proposta supra. -----

----- A Vereadora Teresa Sanches referiu que foi devido às explicações dadas pelo Presidente que optou pela abstenção. -----

**Reunião de 23 de setembro de 2014**

----- O Vereador António Pimentel disse que votou de acordo com a sua consciência pessoal, mantendo as mesmas reservas expressas em ata da anterior reunião deste órgão que adiante se transcreve: -----

*“Os Vereadores do PSD, após uma análise cuidada ao assunto em apreço, continuam a manter muitas reservas em dar o seu aval a esta candidatura.*

*Apesar das explicações e das boas intenções dos responsáveis da ZASNET, em nossa opinião, só aparentemente é que tal candidatura não acarreta no futuro dificuldades ao nível do ordenamento deste território. Diz-nos a experiência, que normalmente quando é criada uma reserva, só se relevam os aspetos positivos, mas a verdade é que quer os Parques, quer a Rede NATURA, quer a Reserva Ecológica ou Agrícola, todas elas se destinam a regular a futura utilização dos solos, e se dúvidas houvesse, bastaria ler o sexto parágrafo do email da ZASNET que transcrevo “Reitero que esta será a última oportunidade da candidatura ser apresentada já que, à semelhança do que ocorreu no ano passado em Portugal, a mesma não poderá ser apresentada no próximo ano uma vez que, em Maio de 2014 há eleições em Espanha” ... Porque será que em ano de eleições estas candidaturas não são recomendáveis! ... Deixamos a resposta para o Sr. presidente e respetivos vereadores do Partido Socialista uma vez que têm maioria neste órgão. Da nossa parte como já referimos atrás, não nos sentimos suficientemente esclarecidos”. -----*

----- **17. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOGADOURO – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA-TRANSFORMAÇÃO DE DESENCARCERADOR – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - O Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro, Manuel António Martins, enviou o ofício datado de sete de maio de dois mil e catorze, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,2294”, no qual requereu a concessão de um subsídio para a compra de dois equipamentos para aquela Corporação, um grupo energético para a viatura de desencarceramento, que custa vinte mil euros (€20.000,00) e uma outra viatura, com tanque, para substituir a que vem sendo utilizada no abastecimento de água ao concelho, no valor de dezasseis mil euros (€16.000,00), acrescidos de IVA. -----

----- Apreciados ambos os pedidos, a Câmara deliberou, por maioria (com quatro votos a favor dos senhores Vereadores Evaristo Neves, João Henriques, Joana da Silva e Teresa Sanches), atribuir àquela Associação um

## Reunião de 23 de setembro de 2014

subsídio no valor de vinte e um mil euros (€ 21.000,00) destinado à compra do grupo energético novo, sendo o outro analisado e decidido futuramente. --

----- **IMPEDIMENTOS:** - O senhor Presidente e os Vereadores António Pimentel e Virgínia Vieira não estiveram presentes na discussão e aprovação deste ponto da Ordem do Dia, invocando o impedimento, nos termos da lei, dois por pertencerem aos órgãos sociais da Associação e outro por ter familiares próximos a ocupar cargos nos respetivos órgãos. -----

----- **18. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO – PRÉMIOS DO QUADRO DE EXCELÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho proferido pelo senhor Presidente, datado de onze de setembro de dois mil e catorze, relativo ao pedido de apoio financeiro da Diretora do Agrupamento de Escolas de Mogadouro, no valor de mil novecentos e quarenta euros (€1.940,00) para atribuição de prémios, em dinheiro, aos melhores alunos do ensino básico, sendo vinte euros para vinte e três alunos do primeiro ciclo; trinta euros para vinte e seis alunos do segundo ciclo e cinquenta euros para catorze alunos do terceiro ciclo que a seguir se transcreve: -----

----- *“Dado que o evento se realiza dia 12-09-2014 e não é viável a convocação do executivo, aprovo o pagamento dos prémios no valor total de 1.940,00 € nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013. Ao executivo para ratificação na próxima reunião”.* -----

----- O Executivo, por unanimidade, lamentou e fez questão que se transmita à senhora Diretora do Agrupamento que este pedido tenha chegado um dia antes da cerimónia, quando o convite foi entregue na reunião anterior da Câmara do passado dia nove de setembro. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia onze de vinte e dois de setembro de dois mil e catorze na importância de quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e um euros e dezasseis cêntimos (€ 553.201,16). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas onze horas e cinquenta minutos, de que para constar se lavrou a presente ata, que eu ,

**Reunião de 23 de setembro de 2014**

Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, Coordenadora Técnica,  
redigi e subscrevi: -----